

PORTARIA COREN-RJ Nº 323/2019

Designar o motorista Bernardo Rangel de Azevedo Filho para conduzir as Enfermeiras Fiscais Danielle Costa Carvalho Bartoly e Ana Caroline Arouche Gomes de Souza, em reunião com as Fiscais, sendo necessário transportar Ultrabook e Malote, na subseção de Volta Redonda (RJ), no dia 08/04/2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O art. 25, inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
- 2) O solicitado no memorando nº 074/2019 de 27/03/2019 – Logística;
- 3) O deliberado pela Presidência em 28/03/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o motorista Bernardo Rangel de Azevedo Filho para conduzir as Enfermeiras Fiscais Danielle Costa Carvalho Bartoly e Ana Caroline Arouche Gomes de Souza, em reunião com as Fiscais, sendo necessário transportar Ultrabook e Malote, na subseção de Volta Redonda (RJ), no dia 08/04/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2019.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 296.606